

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 101, de 23 de agosto 2017

Aprova a Nota Técnica CTEI nº 26 referente à criação dos Fundos de Desenvolvimento visando o cumprimento das cláusulas 129 e 130 do TTAC.


Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 129 e 130 do TTAC, na Nota Técnica CTEI nº 26 e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar a Nota Técnica CTEI nº 26 que avalia a criação e aplicação dos **Fundos de Desenvolvimento** como instrumento adequado para iniciar o cumprimento das Cláusulas 129 e 130 do TTAC, com apoio da expertise do Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e operacionalizado por estes bancos.
- 2) Os Fundos de Desenvolvimento manterão operações pelo menos até o ano de 2030.
- 3) A CTEI deverá reportar trimestralmente ao CIF os andamentos relacionados à operacionalização dos Fundos de Desenvolvimento.

Brasília, 23 de agosto de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO